



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

Edição 1942  
05 páginas



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecky Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 518/2020

*“Designa servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e os Faxinais a que se refere, através de Termo de Fomento, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e atendendo ao contido no Ofício nº 031/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados entre a Administração Pública Municipal e o Conselho do Faxinal Paraná Anta Gorda, Associação dos Faxinalenses e Agricultores Familiares de Tijuco Preto, Terra Cortada, Taboão e Bananal e Conselho do Faxinal de Marcondes Almeida Franca – via Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para repasse dos recursos do ICMS Ecológico:

I- Aldeli Prates Ferreira;

II- Alexandre Rafael Marcante;

III- Simone Salanti Ziegmann – Gestora;

IV- Willian Marcelo Charnei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de outubro de 2020.

**Adeldo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CRP PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 226/2020 para a presente licitação, que tem por objeto a “contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de iluminação pública na Praça Firmo Mendes de Queiroz e na Praça da Casa da Cultura / Feira do Agricultor, no município de Prudentópolis, incluindo todos os insumos necessários, conforme especificações técnicas no termo de referência e demais anexos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 017/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 226/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão dis-



ponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de outubro de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	211/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	120/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de tiras de glicemia compatíveis com o aparelho ACCU-CHEK ACTIVE para atender às necessidades da Secretaria Demandante.
<b>Contratada</b>	<b>ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a das servidoras Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13 de outubro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência é de <b>12 (doze) meses</b> , a partir da sua assinatura.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	216/2020
<b>Tomada de Preços</b>	018/2020
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de uma escola modular na Localidade de Cachoeirinha Município de Prudentópolis, conforme este edital, termo de referência, especificações técnicas, projeto e demais anexos.
<b>Contratada</b>	<b>KOTTAK CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 410.500,00 (Quatrocentos e Dez Mil e Quinhentos Reais)
<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal do Contrato:</b> Humberto Jose Sanches <b>Fiscal da Obra:</b> Danilo Fillus de Souza <b>Fiscal Substituto:</b> Nathaly Tauany Filla
<b>Gestor</b>	<b>Gestor:</b> Jane Aparecida de Souza Grande
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de outubro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do Contrato será de <b>06 (seis) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

#### 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 048/2020

**Partes:** Município de Prudentópolis e Paulo Gaiocha Climatizações de Ambientes Me.

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 2.343,75 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	Manutenção de ar condicionado veicular - linha leve e média. Credenciamento de pessoa jurídica para a futura e eventual prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO VEÍCULAR – incluindo a troca de peças e reposição de gás, com utilização da Tabela de Tempos de Manutenção disponibilizada pelo Município, visando a manutenção de veículos leves, médios e pesados da frota municipal. Fornecedor 002.	HORA	18,75	125,00	2.343,75

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 29 de setembro de 2020.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de medicamentos para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 277.817,20 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 03 de novembro de 2020 às 13:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020

**OBJETO:** Aquisição de um veículo zero quilômetro adaptado, o qual será des-tinado ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais)

**DATA DA SESSÃO:** 30 de outubro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

#### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

*“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*



Decide **REVOGAR** o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2020 que tem por objeto a aquisição de uma motoniveladora nova, zero hora, ano mínimo 2020 , pela seguinte motivação:

**1º** - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º** - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**3º** CONSIDERANDO o pedido de Revogação solicitado pelo Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.

**REVOGA-SE** a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2020.

Prudentópolis, 14 outubro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	309/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	107/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de máquinas de lavar roupas, destinada para as unidades de saúde da área rural e urbana do município.
<b>Contratada</b>	<b>CCK COMERCIAL EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 12.373,92 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira</b> e <b>Danielle Maria Pacheco</b> .
<b>Gestor</b>	O gestor de contrato, ficará a cargo do Secretário de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 30 de setembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	Terá vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a contar da assinatura da ata / contrato.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)